



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

CONTRATO ADITIVO: 093/2.021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: FGP – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EIRELI

CONTRATO DE ORIGEM: 119/2.018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2052/2.018

DISPENSA nº 022/2.018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e direito de uso de sistema para estruturação da Imprensa Oficial do Município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilidade de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **FGP – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.310.483/0001-47, com sede na Rua Pereira Cardoso, 392, Centro, Morungaba/SP– CEP 13.260-000, neste ato representado por **IVANDO CESAR FURLAN**, portador do RG 32.894.568-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 260.153.818-09, residente e domiciliado a Rua Elvira Ceolin Bartholomeu, 275, Jardim do Parque, Morungaba/SP– CEP 13.260-000, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, inciso IV, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe a partir de 24 de setembro de 2021 até o dia 23 de setembro de 2022.

O presente termo aditivo permanecerá no valor de R\$ 8.968,46 (oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

Processo Administrativo nº 2052/2.018 – DP nº 022/2018

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Para suprir as despesas do Presente Termo de Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	Unidade	Elemento
01	01.01	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 23 de setembro de 2.021

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Ivando Cesar Furlan
Fgp-Consultoria Em Gestão Pública Municipal Eireli

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG